

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75º, INCISO II E § 3º, DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

(Conforme capítulo III Das Definições, inciso XXIII Art. 6, Lei 14.133/2021)

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no Capítulo III das Definições, inciso XXIII, art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, e será parte integrante do processo administrativo.

1.2. O presente documento visa a aquisição de 10 (dez) tendas tipo piramidal, medindo 6,00 x 6,00 metros, destinadas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO.

Os equipamentos serão utilizados em eventos institucionais, ações públicas, campanhas de saúde e demais atividades promovidas pelas secretarias municipais, garantindo proteção térmica e resistência climática aos servidores e munícipes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para Aquisição de tendas tipo piramidal, medindo 6,00 x 6,00 metros, destinadas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO, para utilização em eventos institucionais, ações públicas, campanhas e demais atividades promovidas pelas secretarias municipais, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2.2. Fundamentação: A presente contratação fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. A justificativa baseia-se na necessidade da Administração Pública Municipal de dispor de infraestrutura física temporária própria para eventos ao ar livre, ações diretas com a comunidade e campanhas de saúde.

Atualmente, a inexistência de abrigo adequado coloca em risco a saúde de servidores e munícipes, além da integridade de materiais sensíveis. A aquisição visa:

- **Garantir autonomia logística:** Eliminar a dependência de locações de terceiros, que geram morosidade e custos acumulados;
- **Proteger a saúde pública:** Oferecer abrigo contra sol e chuva em ações de vacinação e mutirões;
- **Promover eficiência no gasto:** Reverter valores gastos com alugueis em patrimônio permanente para o município, com vida útil estimada superior a 05 anos;
- **Padronização institucional:** Unificar a identidade visual das ações promovidas pelas diversas secretarias municipais.

A contratação encontra respaldo no **Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 073/2026**, que concluiu pela viabilidade técnica e econômica da solução escolhida. Além disso, a contratação será realizada em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público.

3. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR

A presente contratação visa a aquisição de bens com fornecimento em lote único, conforme o quadro abaixo:

ITEM	QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
1	10	UN.	<p>DIMENSÕES E IDENTIFICAÇÃO: TENDA TIPO PIRAMIDAL, MEDINDO 6,00 X 6,00 METROS.</p> <p>ESTRUTURA E MONTAGEM: COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, CHAPAS No 14 E 18, SOLDADA EM PROCESSO MIG (GMAW), PEÇAS UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GALVANIZADOS, 4 (QUATRO) PÉS DE 3 POLEGADAS COM ALTURA MÍNIMA DE 2,50 METROS.</p> <p>COBERTURA (LONA): COBERTURA EM LONA VINÍLICA PVC TD1000, LAMINADA EM PVC COM REFORÇO EM TELA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 500 G/M2, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS (AUTO EXTINGUÍVEL), ANTI-UV, ANTI-IV, ANTIMOFO E COM TRATAMENTO BLACKOUT; EMENDAS DA LONA REALIZADAS POR VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA (TERMOFUSÃO), FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR VELCRO INDUSTRIAL DE 5 CM.</p>	R\$ 5.499,67	R\$ 54.996,67



	<p>ACESSÓRIOS E ANCORAGEM: ACOMPANHA: PARAFUSOS SEXTAVADOS GALVANIZADOS, 04 (QUATRO) ESTACAS DE FERRO DE APROXIMADAMENTE 80 CM PARA ANCORAGEM E MANUAL DE MONTAGEM.</p> <p>CERTIFICAÇÕES E GARANTIA: A LONA DEVE POSSUIR LAUDO DE FLAMABILIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO, COM CONFORMIDADE À ABNT NBR 9442; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	
VALOR TOTAL:		R\$ 54.996,67

Os preços foram obtidos por meio de pesquisa de mercado e consulta ao FONTE DE PREÇOS: (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP), SICAP-LCO, utilizando-se a metodologia da média aritmética simples, conforme documentação constante nos autos.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1.1 Detalhamento dos Requisitos de Qualidade e Segurança:

- Resistência à Corrosão: A exigência de galvanização a fogo na estrutura metálica é condição técnica indispensável para garantir a durabilidade do bem frente à umidade e ao clima da região norte, prevenindo a corrosão precoce.
- Segurança Térmica e contra Incêndio: A lona deve possuir tratamento antichama certificado e tecnologia Blackout/UV para assegurar o conforto térmico necessário em atendimentos de saúde e vacinação, protegendo contra o calor excessivo.
- Modularidade e Interdependência: Para permitir o uso acoplado de várias unidades (formando áreas de até 216 m²), todas as tendas devem possuir rigorosamente o mesmo sistema de encaixe, altura de pé-direito e dimensões de ferragens, evitando riscos de incompatibilidade física.
- Ciclo de Vida: O objeto deve ser projetado para uma vida útil estimada superior a 05 anos (60 meses), exigindo apenas manutenções preventivas simples.

5. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Modalidade

- a) A presente contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº

14.133/2021 e no Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, observando-se o regulamento municipal aplicável e as orientações do TCE/TO.

5.2 Critério de Julgamento

- a) O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**, considerando o valor global do objeto (ou por item, quando aplicável), desde que atendidas integralmente as exigências de habilitação e as especificações constantes no Termo de Referência, edital e Estudo Técnico Preliminar.
- b) **Será considerada vencedora a proposta que:**
 - a. Apresentar o menor preço;
 - b. Atender plenamente às especificações técnicas;
 - c. Comprovar capacidade de execução dentro do prazo estabelecido;
 - d. Cumprir todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.
- c) **Serão desclassificadas as propostas que:**
 - a. Não atenderem às exigências do Termo de Referência;
 - b. Apresentarem preços inexequíveis ou incompatíveis com o mercado;
 - c. Descumprirem as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

6. MODELO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Modelo de Execução: O contrato deverá produzir os resultados pretendidos por meio do seguinte fluxo operacional:

- **Início:** Após a assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho, a contratada receberá a Ordem de Fornecimento, dando início ao prazo de entrega de 05 (cinco) dias corridos.
- **Fornecimento e Transporte:** A contratada deverá entregar as 06 (seis) tendas no Almoarifado Central, responsabilizando-se integralmente pela integridade dos materiais durante o transporte.
- **Entrega Técnica:** No ato da entrega, a contratada deverá realizar a montagem de ao menos uma unidade para demonstração do sistema de encaixe rápido e conferência da qualidade da galvanização e da lona.
- **Encerramento da Etapa:** A execução considera-se concluída com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e o atesto da nota fiscal para pagamento.

6.2. Modelo de Gestão e Fiscalização: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada conforme os parâmetros abaixo, garantindo o ciclo de vida superior a 60 meses previsto no planejamento:

- Fiscalização Técnica: O servidor designado verificará se as tendas entregues possuem a gramatura de lona correta, o tratamento antichama exigido e a proteção UV necessária para as ações de saúde.
- Controle de Qualidade: Durante o recebimento definitivo, será testada a modularidade das peças, garantindo que todas as 06 unidades possam ser acopladas perfeitamente para formar áreas de até 216 m², conforme a necessidade logística das secretarias.
- Registro de Ocorrências: Qualquer desconformidade (como indícios de corrosão precoce ou falhas na soldagem) será registrada em relatório, e a contratada deverá sanar o vício dentro do período de garantia de 12 meses.
- Gestão de Riscos: A fiscalização atuará preventivamente para mitigar riscos de atraso na entrega ou entrega de produtos fora do padrão, aplicando as multas contratuais se necessário.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Execução Técnica: Fornecer os bens em estrita conformidade com as especificações técnicas descritas na Seção 3 e nos quantitativos deste Termo de Referência.

7.2. Qualidade e Garantia:

- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, garantindo que as lonas possuam tratamento antichama e proteção UV, e que as ferragens sejam galvanizadas a fogo.
- Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e de soldagem das estruturas metálicas.

7.3. Logística e Segurança:

- Assumir integralmente as despesas de transporte, frete, carga e descarga até o Almoxarifado Central.
- Durante a entrega técnica e testes de montagem, observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados.

7.4. Responsabilidade Civil: Responder por eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes da entrega ou de vícios ocultos nos equipamentos.

7.5. Conformidade Legal: Manter, durante toda a execução da ata ou contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acesso e Logística: Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa efetuar a entrega dos bens no Almoxarifado Central, garantindo o livre acesso de veículos e pessoal de entrega.

8.2. Acompanhamento e Fiscalização: Designar servidor ou comissão para realizar o acompanhamento técnico, a conferência dos materiais e a execução dos testes de montagem (recebimento provisório e definitivo).

8.3. Pagamento: Efetuar o pagamento à contratada no valor e prazos estabelecidos, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização competente.

8.4. Gestão de Padrões: Fornecer à contratada as orientações necessárias sobre a identidade visual ou padrões de montagem, caso haja necessidade de acoplamento das unidades para eventos específicos.

8.5. Notificação: Comunicar à contratada, por escrito e tempestivamente, sobre quaisquer irregularidades, falhas ou defeitos observados nos produtos entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas dentro do prazo de garantia.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão integral da entrega de todas as 06 (seis) unidades e aprovação final pela fiscalização da Administração;

9.2. O recebimento do objeto para fins de pagamento ocorrerá mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do respectivo Termo de Recebimento Definitivo, emitido após a conferência técnica;

9.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com os dados da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO, constando a descrição detalhada do objeto e o número do Processo Administrativo 073/2026 e da Dispensa 013/2026.

9.4. O prazo para pagamento será de até 30 dias contados do atesto da nota fiscal, condicionado à manutenção das condições de regularidade fiscal da contratada.

9.5. Caso haja alguma incorreção no documento fiscal ou na execução do objeto, o prazo de pagamento será interrompido até que a contratada providencie as correções necessárias, não incidindo quaisquer ônus para a Administração neste período.

10. FONTE DE RECURSOS

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

Unidade Orçamentária: 42 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA
10.42.04.122.0005.2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração	4.4.90.52	00065

11. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

11.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados que atenderem às condições de habilitação exigidas na legislação vigente e que possuam ramo de atividade compatível com o objeto desta contratação (comércio de tendas ou equipamentos de infraestrutura para eventos).

11.2. Qualificação Técnica: Para fins de comprovação de aptidão técnica, a empresa deverá apresentar:

- Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior de bens com características semelhantes às do objeto desta contratação (tendas piramidais).

11.3. Vedações: Não poderão participar, direta ou indiretamente, empresas que se encontrem sob sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, ou que estejam em processo de falência, conforme as hipóteses previstas no Art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Regularidade: A participação está condicionada à regularidade fiscal, social e trabalhista, demonstrada mediante a apresentação das certidões negativas de débitos (União, Estado e Município), FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, ou o descumprimento de preceitos legais, ensejará a aplicação das seguintes sanções, garantida a prévia defesa, conforme o Art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- Advertência: Aplicada em casos de infrações leves que não comprometam a execução do objeto;
- Multa:
 - Mora: Incidente por dia de atraso injustificado na entrega das tendas, calculada sobre o valor total da contratação;
 - Inexecução: Aplicada em caso de descumprimento total ou parcial do contrato, ou entrega de material em desacordo com as especificações (ex: lona sem tratamento antichama ou ferragem sem galvanização);
- Quando a licitante falhar na execução ou fraudar a contratação, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- Aplicada em casos de condutas graves, impedindo a empresa de licitar com toda a Administração Pública por um período de 03 (três) a 06 (seis) anos;

12.2. A aplicação das sanções será registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

15.3. As multas poderão ser descontadas diretamente dos pagamentos devidos pela Administração ou cobradas judicialmente, conforme a conveniência do interesse público.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplicam-se à presente contratação as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação observa critérios de sustentabilidade focados na durabilidade e redução de resíduos sólidos. A exigência de estruturas em aço galvanizado a fogo visa prolongar a vida útil do bem, minimizando a necessidade de substituições frequentes.

12.2. Ao fim da vida útil das tendas, a Administração deverá encaminhar as ferragens para processos de reciclagem de metal.

12.3. A contratada deverá assegurar que as lonas de PVC fornecidas sejam passíveis de descarte seletivo ou logística reversa, conforme a Lei nº 12.305/2010, visando minimizar o impacto ambiental do descarte de polímeros.

15. DA CONCLUSÃO

15.1. Com base no levantamento de mercado e nos requisitos técnicos detalhados, conclui-se que a aquisição das 06 (seis) tendas piramidais em aço galvanizado é a solução técnica e economicamente mais vantajosa para o Município de Tocantinópolis/TO.

15.2. A solução garante o melhor custo-benefício, assegura o cumprimento das normas de segurança e proporciona autonomia operacional imediata à Administração para o atendimento do interesse público em mutirões de saúde, campanhas de vacinação e eventos itinerantes.

15.3. Diante da necessidade administrativa devidamente justificada no ETP, recomenda-se o prosseguimento do processo para a efetiva contratação por meio de dispensa de licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Tocantinópolis – TO, 28 de abril de 2026



Jair Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Administração